



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1.893/99

**"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO".**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Licitação do Município, para apreciação e julgamento de propostas nas modalidades de **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, LEILÃO e CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que será composta pelos seguintes servidores:

José Roberto Pinto - **Presidente**
Diretor do Departamento Municipal de Material e Patrimônio;

Gerson Luiz Contini - **Membro**
Secretário Municipal de Finanças; e

Sidnei da Cruz Bonfim - **Membro**
Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE
UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE.**


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no órgão
"O Progresso"
Caderno Classificados
pg. 7 em 16/12/99

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/12/1999**